Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.421.175 - GO (2018/0342449-3)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	AFONSO BERNARDES
ADVOGADOS	:	RICARDO DE PAIVA LEÃO - GO015623 ANA GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS E OUTRO(S) - GO045303
AGRAVADO	:	PAULO FERNANDO MARINS CARDOSO
ADVOGADO	:	LÍVIA QUIXABEIRA MACHADO BATISTA - GO024376

DECISÃO

Em face das razões apresentadas no agravo de fls. 193/200 (e-STJ), determino a autuação do agravo como recurso especial, nos termos do art. 34, XVI, do RISTJ, para melhor exame da matéria em debate.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora